



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 54 /2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária no **Cartório
Extrajudicial da Comarca de Benjamin Constant/AM**, sob a
presidência da Excelentíssima Sra. Desembargadora **CARLA
MARIA SANTOS DOS REIS** ;

II – **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO RALO
MONTEIRO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelas servidoras **MARIA ELCINIRA ÂNGELO DE
CASTRO** e **CHARLINE PARÁ DE LIMA**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
29 de março de 2019.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0203666-10.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br